

CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Quinta-feira, 31 de Julho de 1884

NUMERO 174

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA
Assignaturas
Capital.....2\$000 por bimestre
Fora d'ella...4\$000 trimestre
Pagamento adiantado
Numero avulso 40 rs.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Gonorrhéas

curadas em poucos dias sem as massantes injeções nem os enjões e aborrecimentos causados pelas capsulas, opiatos, xaropadas, etc. Sómente com a LEALINA, remedio indigena.

UNICO DEPOSITO

EM SANTA CATHARINA

15 A' Rua do Principe 15

CIDADE DO DESPACHO

Em casa do sr.

Raulino Horn.

VENDAS SO' A DINHEIRO.

DEPOSITO GERAL

no

RIO DE JANEIRO

19 Rua da Quitanda 19

Drogaria S. Antonio

Escriptorio de Advocacia
O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, acha-se estabelecido em Porto Alegre, á rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus serviços para appellações civeis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão, asseverando o emprego da maior diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva

Aos que se atrair na

RUA DO JOÃO PINTO N. 8

Completo sortimento de fazendas e armarinho, como flânellas, case-miras, panos, cobertores, linhos, lans, chitas, morins, diagonaes, merinós, chales de lâ, capas, fichús, camisas, chapéos, meias, lenços, colletes, saias de lâ e uma colleção de roupas feitas para homens & &

SO' A DINHEIRO

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPINAS.

VENDE-SE

duas machinas de costura de 2 pontos (novas)

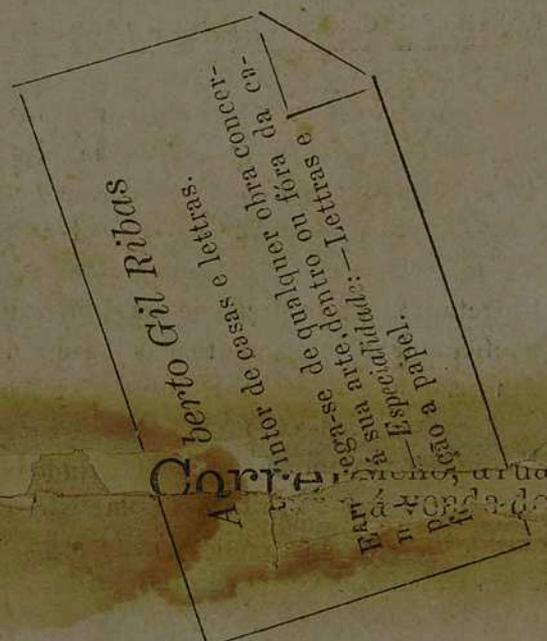
Camas para casal e para solteiros. Vende-se tudo por preço muito barato.

Rua do Principe n. 118

VENDE-SE

Uma lancha balceira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituição n. 16



C. A. Gruner

recebeu completo sortimento de roupas proprias para a presente estação, e vende-as por preços muito commodos.

20 RUA DO PRINCIPE 20

ALFAIATARIA E ROUPA FEITA

GRANDE HOTEL

30 RUA DO PRINCIPE 30

Este importante, novo e bem montado estabelecimento acha-se a disposição

DO PUBLICO E DOS SRS. PASSAGEIROS,

no qual encontrarão, não só asseio e promptidão, como

tambem barateza nos preços de seus generos. Ha campainhas electricas em todos os quartos para commodidade dos Srs. Hospedes. Illuminação a gaz.

COMMOTOS PREÇOS

Communicado

Imposto interprovincial

O commercio desta provincia acha-se alarmado contra os impostos de importação creados de novo pela maioria d'assembléa legislativa provincial (liberal), contra o disposto no art. 12 do acto addicional.

Alem das representações feitas ao governo imperial pelos commerciantes desta capital, Laguna, S. José e outros pontos, acaba o commercio de S. Francisco e de Joinville de fundamentar novas representações contra tal imposto, fundando-se em que o aviso de 24 de abril de 1845 recommenda às assembléas provinciaes a fiel observancia das leis geraes, e que, portanto, não podendo ellas legislarem sobre objectos sujeitos á renda geral, dá-se ainda a inconstitucionalidade prevista no aviso n.º 102 de 11 de março de 1862.

Em verdade, estamos em um perfeito antagonismo na execução do art. 24 da lei n.º 1042 de 12 de junho de 1883, revogado pelo art. 3.º da lei n.º 1088 de 8 de abril deste anno.

Entretanto, a repartição de fazenda mandou effectuar o lançamento das casas de commercio sujeitas á contribuição fixa sobre as mesmas casas; e nas estações arre-

deiras da provincia a contribuição de 1 por % sobre os generos entrados do estrangeiro, e de 2 por % os de portos do Imperio!

Como se entende isto ?!

Estão em execução ao mesmo tempo as duas leis ?!

Pois não é claro que pelo art. 3.º da deste anno foi revogado o art. 24 da do anno passado desde que, posta em execução a lei n.º 1088, cessarão os impostos sobre o com-

mercio, subsistindo sómente os dos §§ 13, a 17 do citado artigo da referida lei n.º 1042 ?

Em que ficamos, ou qual das duas leis é exquível ?

Tudo isto mostra à evidencia a anomalia das decisões do poder executivo, porque não póde fazer obra uma lei revogada.

Não é, porem, de admirar que se reproduza o facto, quando não ha muito a fazenda provincial promovia processos executivos contra varios commerciantes, para cobrar impostos de importação, cuja cobrança estava já suspensa pela lei n.º 982 de 11 de abril de 1883.

Assim procede a repartição fiscal, mandando lançar as casas de commercio pelos impostos creados pelo art. 24 da lei de 1883, já revogados pela disposição do art. 3.º da deste anno.

Mas, sendo ambas as leis inconstitucionaes, a primeira por contraria ao art. 10 §5.º do acto addicional, e a segunda por sêr promulgada contra a terminante disposição do art. 12 do dito acto addicional, deve o commercio negar-se a taes pagamentos, esperando que appareção os executivos para defender-se da extorsão que se lhe faz, exigindo-se tributos de encontro às leis geraes.

Não ha duvidar que as contribuições exageradas são sempre mal recebidas, e em consequencia do que o governo provincial se necessaria á execução d'ellas, todavia vivendo o commercio de arduo trabalho e muitas vezes, como agora, atravessando quadras pessimas que o fazem passar por crueis vicissitudes, cumpre-lhe reagir pelos meios legais contra essa exigencia, especialmente por sêr facto anomalo a execução de duas leis que se contrarião manifestamente.

Nada devemos, nem podemos esperar de uma administração como a do sr. Gama Rosa, que dá-nos o triste exemplo de não

colhera aquella occasião para enviar-lhe os dous soldados captivos, cuja fuga facilitou.

Nas apertadas circumstancias que o chamavam á Lombardia, Montréal não podia quebrar os seus contractos e voltar á Roma com o seu exercito por causa de uma mulher, não lhe sendo possível, portanto, tentar readquirir a cordoeira.

Todos os calculos de Nicoláo baseavam-se n'aquella supposição. Tinha espiões até no acampamento dos bandidos e todos os dias era instruido dos movimentos da grande companhia de aventuras.

A primeira noticia que recebera desfez-lhe em parte as esperanças:

« Fra-Moriale estava em marcha para o norte »

A segunda reanimou-o.

« Frá-Moriale entregára subitamente o commando das tropas ao conde Lando e partira, ignorando-se o seu destino »

ter ideia assentada para a execução de uma das duas leis, sendo a ultima por elle sancionada, isto, sem duvida, por conhecer que ambas atacão as disposições do acto addicional.

S. ex., porem, está nas paroximos e nos deixará nesta collisão.

PROGRAMMA

para os exames geraes de preparatorios.

PORTUGUEZ

PROVA ESCRIPTA:—Composição livre feita pelo candidato sobre o assumpto que a sorte designar dentre os organisados pela commissão. Este assumpto póde consistir em modelos de cartas ou em descrições faceis de objectos ou factos communs. Os pontos serão diariamente renovados, em numero de seis

PROVA ORAL:—Leitura, analyse de um trecho escolhido em uma das seguintes obras:—Alexandre Herculano—*Lendas e Narrativas*;—Garrett—*Camões*; J. F. Lisboa—*Vida do Padre Antonio Vieira*;—Souza Caldas—*Poesias Sacras e Profanas*.

Os examinadores dividirão entre si o trabalho, de modo que o candidato seja arguido sobre a exacta significação das palavras e o emprego d'ellas, sobre a interpretação do texto e sobre questões grammaticaes que se prenderem aos termos e ás orações.

FRANCEZ

PROVA ESCRIPTA:—O mesmo que para o exame de portuguez.

PROVA ORAL:—Leitura, traducção e analyse de um texto escolhido em alguma das seguintes obras:—La Fontaine—*Fables*; Voltaire—*Histoire de Charles XII*.

Um dos examinadores se occupará com a

Rienzi a divinhou qual fosse esse destino. Cobriu as estradas de emissarios e em todas as portas de Roma collocou esbirros disfarçados em « ciceroni.»

O « condottiere », apenas transpoz os muros da cidade, foi, sem que o soubesse, cercado, guardado á vista, e conduzido, não ao palacio Colonna, mas ás prisões do Capitolio, preparadas para recebê-lo.

Ahi os soldados cahiram de improviso sobre elle, e desarmaram-n'o bem como aos seus dous companheiros e cobriram-n'os de ferros.

No dia seguinte o tribuno senador, revestido de todas as insignias do seu poder, e foi visitar o captivo.

Antes de trocada qualquer palavra, houve entre aquelles dous homens um dialogo, mudo, raivoso, terrivel, de olhares de desprezo e de odio.

—Venho ouvir a tua confissão,—disse finalmente o tribuno.

Montréal sorriu-se e não respondeu.

(Continúa)

FOLHETIM

102

ODETTE

TRADUCÇÃO LIVRE

DE

Horacio Nunes

XIV

GRAÇAS A DEUS!

A sorte auxiliou-o alem da sua expectativa.

O « condottiere » estava empenhado em uma guerra ao norte da Italia.

A liga de que fazia parte, reclamava a sua presença, e o exercito irritava-se com a sua inação. Podia elle por mais tempo fugir ao cumprimento da sua palavra ? Rienzi es-

leitura e traducção; o outro com a analyse grammatical.

INGLEZ

PROVA ESCRIPTA:—O mesmo que para o exame de portuguez.

PROVA ORAL:—O mesmo que para o exame de francez em relação aos seguintes livros.—Longfellowr—*Évangélica*, Goldsmith—*The vicar of Wakefield*.

LATIM

PROVA ESCRIPTA:—Traducção para o portuguez de um trecho de dez linhas pelo menos, escolhido em uma das seguintes obras: Horacio—*Eglogas ou Eneida*. Cicero—*De officiis* ou orações; Cezar—*De bello gallico*.

PROVA ESCRIPTA:—O mesmo que para o exame de francez, quanto ás obras supra designadas.

ARITHMETICA

1.º Numeração em geral e especialmente a decimal; 2.º addição e subtracção dos numeros inteiros; 3.º multiplicação idem, propriedade e usos da multiplicação; 4.º divisão idem, propriedades e usos da divisão; 5.º fracções ordinarias, principios fundamentaes; 6.º reducção das fracções ao mesmo denominador, menor denominador commum que podem ter duas ou mais fracções; 7.º operações sobre as fracções ordinarias; 8.º divisibilidade dos numeros, numeros primos; 9.º maximo commum divisor, simplificação das fracções; 10, theoria elementar das fracções continuas; 11, fracções decimaes e suas operações; 12, conversão das fracções ordinarias em decimaes, origem das dizimas periodicas e sua conversão em fracção ordinaria; 13, quadrado e raiz quadrada dos cubos e das fracções; 14, cubo e suas operações; 15, numeros inteiros e das operações, numeros complexos, sua conversão em fracção ordinaria e vice-versa; 16, multiplicação e divisão dos numeros complexos; 17, systema metrico decimal, conhecimento pratico e uso das medidas, conversões; 18, equidifferença, regra de desconto; 19, proporções; 20, regra de tres simples e composta; 21, regra de juros simples e composta; 22, divisão de numeros em partes proporcionaes a numeros dados, regras de sociedade simples e composta; 23, progressões por differença; 24 progressões por quociente; 25, theoria elementar dos logarithmos, uso das taboas de Callet.

SECCÃO NOTICIOSA

D. JOAQUINA NEVES DA LUZ,

esposa do fallecido Jacintho José da Luz, falleceu repentinamente, na noite passada.

O seu sahimento terá logar, hoje, ás 4 horas.

Aos nossos amigos filhos, genros e mais parentes da finada enviamos os nossos peza-mes.

ADMINISTRAÇÃO DO PAIZ

Promettemos tomar em consideração o artigo de s.ex., estampado nas columnas editoriaes da « Regeneração » de hoje, artigo que muito deve ter agradado á opposição politica.

O REBOCADOR

« S. Leopoldo », commandado pelo 1.º tenente Wanderley, é esperado por estes dias, assim como a corveta « Nictheroy », commandada pelo capitão de mar e guerra C. J. de Mello.

ERRATA

No artigo assignado « Epaminondas », pu-

blicado hontem, notam-se os seguintes erros:

e nem poder, leia-se: e nem perder a cadeia,—da irregularidade, leia-se: de irregularidade,—e a denuncia, leia-se: e a denuncia,—e immovibilidade, leia-se: e inamovibilidade.

Deixamos de notar outros, especialmente os de pontuação, por supprir o leitor.

VISITA

O nosso amigo sr. Domingos Livramento recebeu hontem ás 8 horas da noite pouco mais ou menos, na casa de sua residencia, uma visita de « dous diplomatas »; não levavam luvas para não lhe atrapalharem as mãos, quando tivesse de palmear alguns cobres ou alguma cousa para reduzir áquelles.

Foram corajosos!

A criada da casa gritou; foram baldados seus gritos; os « illustres diplomatas » sahiram com galhardia na sua « diplomacia »; o nosso amigo não se achava em casa, o que prova que os « taes » são conhecidos, tanto que sabiam não achar-se alli pessoa que os podesse repellar.

SECCÃO LIVRE

Estampilhas servidas

Asseveraram-nos que o sr. promotor publico requereu ao sr. dr. juiz municipal, para sêr o processo remetido ao sr. ministro da justiça, afim de requisitar ao da fazenda novo exame no thesouro em taes estampilhas, no intuito de se reconhecer se já foram servidas.

Não queremos, de modo algum, entrar na apreciação dos fundamentos d'essa reclamação do sr. promotor publico; mas, a nosso vêr, nos parece desnecessaria a remessa do processo até o thesouro, porque tendo o primeiro exame declarado que pareciam terem sido servidas, pelo facto de não conterem a côr primitiva e demonstrarem terem sido lavadas, facil seria proceder-se a terceiro exame por peritos profissionaes, em o qual se comparassem estampilhas da mesma côr e especie, servindo em autos ou papeis, com as taes, afim de se conhecer, como infallivelmente se conhecerá, terem as examinadas sido servidas, e depois lavadas, perdendo a côr primitiva, que é fixa.

Alem disto o exame nos papeis, na tinta da data e das assignaturas, ainda mais provarão que taes papeis estão ante-dactados, e consequentemente não são verdadeiros.

Comtudo proceda a justiça como julgar justo para o descobrimento da verdade, que é quanto deve interessar aos que não pactuam com malversações.

Dario.

EDITAES

Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz d'Orphãos da Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina por Sua Magestade Imperial a quem Deus Guarde &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 4 de Agosto do corrente anno, nesta cidade do Desterro, nas salas das audiencias, pelas onze horas da manhã, se ha de vender, em hasta publica, uma morada de casa, sita á rua das Carreiras da Praia de Fóra, cuja casa e chacara fazem frente á mesma rua e fundos ao mar, contendo 39,6^m de terras de frente, extrema pelo norte com terras de Alexandre Baptista Gaignette e pelo sul com terras dos herdeiros de Faustino Luiz da Silveira, avaliados

pela quantia de um conto de reis, no inventario do finado José Antonio Cabral, para pagamento dos credores Antonio da Silva Rocha Paranhos e Francisco Antonio Cardozo, sendo que a primeira praça terá logar no dia 1.º, a segunda no dia 2 e a terceira e ultima no referido dia 4, no mesmo logar e horas indicadas. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Desterro, 1.º de Julho de 1884. Eu Antonio Thomé da Silva, Escrivão d'Orphãos o escrevi—*Felisberto Elysio Bezerra Montenegro*.

Traslado—Edital.—O doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz de Ausentes da Cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina por sua Magestade Imperial, a quem Deus Guarde, &.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo, forão arrecadados, arrolados e pôstos em administração os bens deixados pelo finado Ponpermayér Anibale, natural da Austria, fallecido n'esta capital, solteiro sem deixar herdeiros presentes; pelo que convido aos herdeiros successives do dito finado, e todos aquelles que tenham direito á sua herança, a virem se habilitar no praso de trinta dias e requerer o que fôr a bem de seu direito. E para que chegue a noticia de todos se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'esta Cidade. Desterro 23 de Julho de 1884. Eu Antonio Thomé da Silva Escrivão d'Orphãos e ausentes o escrevi:—*Felisberto Elysio Bezerra Montenegro*.

Correio de Desterro, a rua Nova, casa com nº 14, já vendida do De organo de Desterro, a rua Nova, nº 14, já vendida do De organo de Desterro, a rua Nova, nº 14, já vendida do correios desta provincia se faz publico que a começar do mez de agosto proximo vindouro funcionarão as Agencias de correio ultimamente creadas nas freguezias de S. Antonio e Lagoa, ambas no Municipio d'esta Capital.

As malas serão expedidas para essas localidades nos dias 5-13-21 e 29 de cada mez, invariavelmente—às 10 horas da manhã.

Correio de Desterro, 31 de julho de 1884. Praticante.—*Alvaro Costa*.

ANNUNCIOS

Bom emprego de capital

Vende-se duas boas cazas na rua do Principe, uma propria para negocio, para tratar com o Snr. Antonio da Silva Areias.

Rua do Prineipe n. 8

Guarda-livros

Uma pessoa morigerada, que offerece garantia á sizudez do seu character, como attestarão muitas pessoas desta capital, tendo as maiores habilitações praticas e theoreticas de arithmetica e escripturação mercantil por qualquer dos systemas autorizados pelo codigo commercial, offerece-se aos srs. negociantes para lhes organizar e continuar suas escriptas, por mais difficeis que sejam, fechar-lhes balanços, etc.

Para informações no hotel Brazil.

AU BON MARCHÉ

5 Praça Barão da Laguna 5

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de joias, taes como: Colares, brincos, medalhas, etc., etc., desde 2\$000 rs., até os preços mais elevados, sem competencia em todos os generos de joias, sem excepção. Tambem chegou um grande sortimento de tiras bordadas cujos preços são menores ainda do que os annunciados ultimamente, assim:

As tiras de 800 por 700 rs.
)))) 500)) 400 "
)))) 320)) 240 "

Vejão, amaveis compradores, para conhecerem o verdadeiro baratillo!

RICARDO BARBOZA & C.
 Armazem de Secos e Molhados
 2 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 2

Vende-se no

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebido directamente em 5.ºs, 10.ºs e engarrafado.
 DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e preços

Vinhos | Vinhos |

GRANDE NOVIDADE

AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3
 Antiga Augusta

rança do imposto
 imobiliaria, creado este no valor de poucos dias, recebeu um importante sortimento de CHAPÉOS para homens, senhoras e crianças, assim como um lindo sortimento de chapéos de sol para todas as qualidades e preços.

E IMPOSSIVEL !!!

encontrar-se n'esta praça uma casa que venda chapéos a preços tão reduzidos como no—CHAPÉO CATHARINENSE—onde se encontrarão chapéos para homens, desde o preço de 1\$500 até o de 10\$000 rs.; para senhoras desde 4\$000 até 20\$000, e para crianças desde 1\$400 até 5\$000.

Nas vendas por atacado, preços iguaes aos das fabricas

PELO BEM

escolhido do sortimento e barateza nos preços, terá o freguez ocasião de, visitando este estabelecimento, certificar-se do que fica dito

AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOAO PINTO 3

PHARMACIA

E
 DROGARIA
 DE

Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos, objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras, seringas de Pravaz para injeções hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes & &. 15 RUA DO PRINCIPE 15

CAL

FABRICA PERSEVERANÇA
 PONTA DA CABEÇUDA
 LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grande quantidade, que se vende ali por 16\$800 o moio, excedente a 8 embarcado de uma só vez 14\$400, no porto desta cidade 19\$200. O seu proprietario encarrega-se de mandal-a a qualquer porto da provincia mediante contracto.

CAMILLO LOPES D'ALCANTARA

REMEDIO

contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico
 Raulino Horn

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na
 PHARMACIA E DROGARIA
 RAULINO HORN
 15 Rua do Principe 15

TINTURARIA

Rua do Principe n. 90
 Joao Vicente Alberto tinge roupas pretas e de cores; tranças de cabello, cochonilhas, luvas & &, por preço commodo.